



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ - 18.194.076/0001-60

Ofício 02 2026

Bocaina de Minas 17 de março de 2026  
Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas  
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
Ofício em comunicação à inviabilidade técnica para cumprimento de emenda impositiva e emenda de bancada.

À Câmara Municipal de Bocaina de Minas, aos cuidados do Sr. Vereador Gilmar de Oliveira e da Sra. Vereadora Simone de Fátima Souza

Prezadas,

Cumprimentando-os, informamos que ao analisarmos tecnicamente o projeto de lei nº 10/2025 que trata das emendas de apropriação de despesa nº 03/2025 item (a) quadro (2) e emenda de apropriação de despesa 12/2025 item (a) quadro (1) especificamente no item 4.4.90.52 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00. Finalidade: Aquisição de botijão criogênico

CONSIDERANDO: A finalidade técnica do equipamento, manutenção da integridade de materiais biológicos.


CONSIDERANDO: A necessidade de profissional técnico habilitado para atuar na manutenção e execução de procedimentos de inseminação artificial para bovinos.

CONSIDERANDO: A indisponibilidade de técnico para tais procedimentos no quadro de funcionários da prefeitura municipal de Bocaina de Minas.

CONCLUI-SE QUE: A execução do item descrito inicialmente, não apresentará efetividade técnica e operacional no atendimento aos pecuaristas do município, conforme proposto no projeto. Desta forma a secretaria de agricultura, pecuária e meio ambiente opta em declinar dos recursos para a finalidade.

Por fim, sugere-se que na possibilidade e concordância dos senhores vereadores, seja substituída a destinação dos recursos para prestação de serviços de mesma natureza técnica.

Estamos à disposição para quaisquer maiores informações e esclarecimentos necessário.

  
Danilo Costa de Almeida  
Sec. Agricultura PEC. e M. Ambiente  
CPF 112.475.676-05  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente